

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE COCAL-PI
CNPJ: 17.348.165/0001-51 FUNDADO EM: 22/12/2012



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cocal-PI, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no Art. 33 e seguintes do Estatuto Social da entidade, convoca todos os filiados(as) aptos a votarem para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria e do Conselho Fiscal e torna público através do presente edital o processo eleitoral para a renovação dos membros para o período de 22/12/2020 à 22/12/2024. Convoca ainda, para a Assembleia Geral de Eleição da Comissão Eleitoral a realizar-se no dia 27/03/2020, às 9(nove) horas, na sede do Sindicato.

DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

1. **DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E CONSELHO FISCAL E DO REGISTRO DAS CHAPAS**
 - 1.1 Os membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, previstos no Estatuto, serão eleitos para o quadriênio 2020 a 2024.
 - 1.2 A votação acontecerá no dia 01 de maio de 2020, na Unidade Escolar José Basson situado na Rua Olavo Bilac, nº 29 Centro Cocal-PI, no horário das 9 (nove) às 17(dezessete) horas.
 - 1.3 O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, com início às 8h do dia 24/03/2020 e encerramento às 12h do dia 07/04/2020.
 - 1.4 Os requerimentos deverão ser protocolados na secretaria do Sindicato no horário das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo.
 - 1.5 Os pedidos de registro de chapas deverão ser apresentados em chapas completas, contendo os nomes dos membros candidatos à Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes.
 - 1.6 O Requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em (03) três vias, acompanhado dos seguintes documentos:
 - 1.6.1 Ficha de qualificação do candidato assinadas pelo mesmo (nome, filiação, estado civil, endereço, nº do CPF, nº da Carteira de Identidade, CTPS, PIS/PASEP, matrícula funcional, local onde trabalha e Cargo que concorre);
 - 1.6.2 Cópias (duas vias) do RG e CPF;
 - 1.6.3 Cópias (duas vias) do Termo de Posse;
 - 1.6.4 Cópias (duas vias) da CTPS, se celetista; e
 - 1.6.5 Cópias (duas vias) dos 03 (três) últimos contracheques.
 - 1.7 O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral

2. DO ELEITOR

2.1 É eleitor todo aquele que estiver associado até 03(três) meses antes da eleição e estiver quite com sua contribuição associativa, podendo fazer a quitação até 20 dias antes da eleição e em gozo dos seus direitos sindicais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA SER CANDIDATO

3.1 SERÁ ELEGÍVEL O ASSOCIADO QUE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ART. 38, OS QUAIS SÃO:

- 3.1.1 Tiver definitivamente as contas referentes ao exercício de direção da entidade, aprovadas pela Assembleia Geral;
- 3.1.2 Tiver pelo menos 06 (seis) meses de sindicalizado e mais de 02 (dois) anos de exercício da atividade ou profissão na base;
- 3.1.3 Tiver em dia com sua contribuição associativa, no ato do registro da chapa;
- 3.1.4 Não estiver abandonado ou perdido o mandato, nos últimos 06 (seis) anos, nos termos deste estatuto;
- 3.1.5 Não exercer cargo ou função de confiança em órgão onde atua a categoria representada;
- 3.1.6 Não exercer cargo eletivo ou estar em sua suplência.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 A lisura do pleito será garantida pela Eleição da Comissão Eleitoral que dirigirá o processo, que será eleita no dia 27 de março de 2020, às 9h na Sede do Sindicato.

5. DA PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

5.1 No encerramento do prazo de inscrição das chapas em até 48h, será feita a publicação no mesmo jornal que foi publicado o edital, o resultado das chapas inscritas.

6. IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

- 6.1 O prazo de impugnação de candidatura é de 05(cinco) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas.
- 6.2 As impugnações podem ser propostas por qualquer eleitor em pleno gozo de seus direitos sindicais, através de requerimento fundamentado, versando somente sobre causas de inelegibilidade previstas no Estatuto da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral e entregue, mediante contrarrecibo.
- 6.3 Havendo candidato impugnado este será notificado para que em 48h apresente suas contrarrazões.

Cocal-PI, 23 de março de 2020.

Presidente do SINDSERM-COCAL

Publicação via Convênio
FESPPZ - Federação dos Servidores
Públicos do Estado do Piauí

Gleidys Fontinele Castro
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/PMI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 03.315.618/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E TESTES DE LABORATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL: 007/2020.

VALOR: R\$ 118.699,00 (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

FONTES DE RECURSOS: MAC / PMAQ / PAB-FIXO / RECURSOS PRÓPRIOS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Itainópolis - PI, 29 de Janeiro de 2020.

Ailton Pimentel Benício
Pregoeiro



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP Nº 08/2020

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI

CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ 63.328.181/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL: 008/2020

FONTE DE RECURSO: PNAE, FPM, ICMS, ISS, CONTA MOVIMENTO, BRALF, PROJovem, MAIS-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS A EDUCAÇÃO, PAEFI, PNAC, QSE, FNDE, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VALOR: R\$ 373.042,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUARENTA E DOIS REAIS), para o LOTE I (GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS) e de R\$ 250.953,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVENTACENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS), para o LOTE II (GENEROS ALIMETÍCIOS PERECÍVEIS).

VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Itainópolis - PI, 06 de Março de 2020

Ailton Pimentel Benício
Pregoeiro